



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2026-CONSUNI/UFAL**, de 03 de fevereiro de 2026.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*”  
nº 137/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A  
CRIAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 24/2025/CCPG, Coordenação de Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 267/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 3632/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 137/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a criação de curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Inteligência Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura, vinculado a Unidade Acadêmica Centro de Educação – CEDU (unidade responsável), com mais três unidades acadêmicas envolvidas (Faculdades de Medicina e de Economia, Administração e Contabilidade, e o Instituto de Computação).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI**